



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 062/2013

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DO
SANTANDER UNIVERSIDADES
FÓRMULA SANTANDER 2013**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos a serem contemplados com bolsas de estudos, destinadas a estudantes de graduação, para intercâmbio em instituição no exterior.

1. Características do programa:

Lançado em 2010, o Programa Fórmula Santander é uma iniciativa de mobilidade internacional que beneficia 300 estudantes universitários do Brasil, Espanha e Reino Unido, com o objetivo de promover o intercâmbio de pessoas, culturas e conhecimentos, além de fomentar a pesquisa, a tecnologia e a internacionalização da atividade acadêmica.

Voltado para estudantes de graduação e de pós-graduação, o Programa Fórmula Santander envolve universidades com as quais o Santander Universities mantém acordos de colaboração. São 100 bolsas de estudos para cada um dos três países, tendo como prioridade beneficiar alunos que apresentem desempenho acadêmico destacado, condições socioeconômicas desfavoráveis e bons conhecimentos de outros idiomas.

Pelo período de até 6 meses, os universitários brasileiros poderão vivenciar um intercâmbio cultural em uma das mais de mil universidades conveniadas ao Santander Universities em todo o mundo (lista de universidades disponível no site da SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais). O valor total da bolsa é equivalente a 5 mil euros.

O Programa Fórmula Santander é uma das entregas do investimento total de 600 milhões de euros, anunciado durante o II Encontro Internacional de Reitores Universia, realizado em maio de 2010, no México.

Este ano, em sua 4ª edição, 39 universidades farão parte do Programa Fórmula Santander. A entrega oficial das bolsas de estudo ocorrerá no dia **22 de novembro**, durante o circuito de Fórmula 1, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, com presença do presidente mundial do Santander, D. Emilio Botín.

As inscrições estão abertas até 22 de setembro, no site do Santander Universities (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/default.aspx>), que contém, ainda, informações sobre a lista completa das instituições participantes.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2. Pré-requisitos e vagas:

São condições para a participação e recebimento das bolsas concedidas no âmbito do Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional:

- a) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil (Lei 10.406/2002);
- b) ser brasileiro e maior de 18 (dezoito) anos;
- c) estar regularmente matriculado na PUC Minas em curso de graduação ou de pós-graduação e ter integralizado, no semestre de vigência da bolsa, valor entre 20% e 90% da definição curricular do curso;
- d) possuir histórico escolar no curso com média geral igual ou superior a 70%;
- e) concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral, na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da PUC Minas;
- f) assinar Termo de Adesão e Concordância com as disposições do Convênio, bem como com as disposições dos Princípios Gerais do Programa Fórmula Santander, no período de 03 (três) dias após a divulgação do resultado;
- g) não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades;
- h) não ter nenhuma reprovação durante o curso;
- i) possuir nível intermediário ou avançado da língua do país de destino, quando necessário.

Número de bolsas atribuídas à PUC Minas: 03 (três), sendo 02 (duas) para alunos de graduação e 01 (uma) para alunos de pós-graduação, caso haja pós-graduandos inscritos.

3. Inscrições:

O aluno interessado deverá providenciar os seguintes documentos, encaminhar suas cópias digitalizadas para a SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais, através do e-mail seplansuporteri@pucminas.br, e, ainda, cópia impressa na secretaria acadêmica do Instituto ou Faculdade a que seu departamento estiver vinculado, aos cuidados do respectivo Coordenador do Curso, até às 14h, do dia 23/09/2013, segunda-feira:

- 3.1 - formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* do Banco Santander <<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>> até o dia 22 de setembro;
- 3.2 - *curriculum vitae*;
- 3.3 - uma carta de intenções de, no máximo, 1 (uma) lauda, explicitando o motivo do interesse no programa, indicando a 1ª e a 2ª opções de escolha da universidade de destino e período de estudos (1º ou 2º semestre de 2014);
- 3.4 - declaração de matrícula com média acadêmica (SGA);



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 3.5 - cópia do histórico escolar de graduação;
 - 3.6 – definição curricular do curso (SGA);
 - 3.7 - cópia do RG;
 - 3.8 - cópia do CPF;
 - 3.9 - quando for o caso, apresentar documentos de comprovação de condições socioeconômicas desfavoráveis, comprovadas e validadas pela PUC Minas (ex: PROUNI, FIES, etc.);
 - 3.10 - quando for o caso, apresentar documentos de comprovação de proficiência no idioma oficial da universidade escolhida.
 - Os alunos de outros *campi* poderão entregar a documentação na correspondente secretaria acadêmica e, após seleção por sua coordenação, solicitar o envio, mediante protocolo, para a SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Belo Horizonte, valendo como data de entrega a constante do mencionado protocolo.
- O aluno que apresentar a documentação incompleta ou inválida será automaticamente eliminado.
 - O Diretor de Instituto ou Faculdade encaminhará a documentação para o Colegiado responsável pela avaliação dos candidatos.
 - O Colegiado do curso selecionará o aluno contemplado a partir da documentação recebida.

O aluno que apresentar a documentação incompleta será automaticamente eliminado. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. Critérios de Seleção:

O processo seletivo constará de 02 etapas eliminatórias, como a seguir relacionado:

4.1 Primeira Etapa

Entrega dos documentos descritos no item anterior (3. Inscrições), na secretaria de cada curso responsável, aos cuidados do Coordenador do curso.

Esta etapa considerará os seguintes aspectos:

- a) análise dos documentos;
- b) média geral acadêmica;
- c) frequência às aulas;
- d) seleção pelo Colegiado do curso;
 - cada colegiado selecionará apenas 1 (um) aluno do curso para a realização de uma prova;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- em caso de empate, serão tomados os seguintes critérios para desempate: apresentação de documentos de comprovação de condições socioeconômicas desfavoráveis e/ou apresentação de documentação de comprovação de proficiência no idioma oficial da universidade escolhida.

4.2 Segunda Etapa

Prova de múltipla escolha em conhecimentos específicos:

- a) **Ciências Naturais:** Português, Biologia, Química e Língua Estrangeira.
- b) **Ciências Exatas:** Português, Matemática, Física e Língua Estrangeira.
- c) **Ciências Humanas:** Português, Geografia, História e Língua Estrangeira.

5. Calendário:

- Inscrições: até 23/09/2013, às 14h.
 - Local: Secretarias dos cursos.
- Divulgação do Resultado da 1ª Etapa: 26/09/2013, às 12h.
 - Local: Prédio 43, 6º Andar, sala 608, e www.pucminas.br/ari.
- Prova de Conhecimentos Específicos: 30/09/2013, às 14h.
 - Local: será divulgado por e-mail, diretamente ao aluno selecionado.
- Divulgação do Resultado Final: 07/10/2013.
 - Local: Prédio 43, 6º Andar, sala 608, e www.pucminas.br/ari.
- Assinatura dos Termos de Adesão: até o dia 11/10/2013.
 - Local: Prédio 43, 6º Andar, sala 608.

6. Informações Adicionais:

- Quando da escolha das universidades, os alunos devem atentar para o prazo de inscrição na universidade hospedeira e para requisitos exigidos de alunos estrangeiros, principalmente no requisito correspondente à apresentação de comprovação de exame de proficiência.

7. Desistência:

- Os estudantes inscritos têm até 3 dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo para o intercâmbio, para desistirem, sem qualquer ônus, mediante a entrega de uma declaração, assinada pelo próprio aluno, na SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- Havendo desistência do(s) estudante(s) selecionado(s) e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário do Programa Fórmula Santander 2013, o(s) candidato(s) excedente(s) será(ão) convocado(s), por ordem de classificação, para ocupar a(s) vaga(s) remanescente(s). Caso seja convocado, o candidato excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

8. Desclassificação de aluno selecionado:

- Caso algum aluno selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado, será desclassificado e substituído por outro candidato, por ordem de classificação, se houver tempo hábil, de acordo com o calendário do Programa.

9. Aproveitamento de estudos:

- Caberá ao Colegiado de cada curso a decisão sobre o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SEPLAN/Assessoria de Relações Internacionais.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2013.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral